

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 197/69 ✓

DISPÕE sobre autorização para efetivar seguro do prédio da Câmara e do veículo Chevrolet.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a promover, e a renovar anualmente, o Seguro Geral da viatura Chevrolet, Station Wagon, e o Seguro contra - Fogo do prédio da Câmara, suas instalações, móveis e utensílios e máquinas.

ARTIGO 2º - Para ocorrer à despesa citada no artigo 1º fica aberto, na Contadoria da Câmara Municipal, um crédito-especial na importância de NCr.\$1.402,30, assim constituída: ✓

Seguro do prédio NCr.\$ 264,20

Seguro do veículo NCr.\$1.138,10

ARTIGO 3º - Para cobertura do presente crédito, fica cancelada parcialmente em NCr.\$1.402,30 a verba 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil - 6 - Vencimentos do Motorista. ✓

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 24 de Junho de 1969.

Nelson Manzanares
-(NELSON MANZANARES)-
Presidente

João Henrique de Macedo Mendes
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

Verque José Gonçalves Leme
-(VERQUE JOSE GONÇALVES LEME)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

João Henrique de Macedo Mendes
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

*Alerta o crédito e
procedida à anula-
ção no Razo de
Empenhos.*
[Assinatura]